DECRETO Nº 2237 DE 27 DE JANEIRO DE 1.986.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.413 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.986".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas/ atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do Item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.314 de 21 de novembro de 1.985 na importância de Cr$-45.000.000 (Quarenta e cinco / Milhões de Cruzeiros), conforme discriminação abaixo

2. Executivo

2.7. Assistência

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-30.000.000.

2. Executivo

2.2. secretaria

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$- 3.750.000.

2. Executivo

2.3. Serviços de Fazenda

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$11.250.000.

TOTAL.....Cr$-45.000.000.

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação/ a se verificar nas diversas rúbricas do Orçamento /

segue folhas nº 02.

Analítico Vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de janeiro de 1.986.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

Deise Lucia da S. Silvino

as/ Deise Lucia da Silva Silvino
Secretaria Substituta.